



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.537, DE 2023 (Do Sr. Jeferson Rodrigues)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de a van escolar fornecer imagem em tempo real para os pais ou responsável pelo aluno.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-3798/2019 (Nº ANTERIOR: PLS 81/2016).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES
REPUBLICANOS - GOIÁS

Apresentação: 12/07/2023 16:08:58.207 - MESA

PL n.3537/2023

PROJETO DE LEI N° , de 2023

(Do Sr. Jeferson Rodrigues)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de a van escolar fornecer imagem em tempo real para os pais ou responsável pelo aluno.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as vans escolares equipadas com sistemas de câmeras de segurança forneçam imagem em tempo real para os pais ou responsável pelo aluno.

Art. 2º O acesso às imagens em tempo real deve ser protegido por meio de autenticação e senha individualizada para cada responsável legal, garantindo assim a privacidade e segurança das informações.

Art. 3º Responsáveis pelas vans escolares a que se refere esta lei terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar às determinações, ficando sujeitos, após esse prazo às seguintes penalidades a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) ou órgão fiscalizador competente:

I - Advertência;

II - Multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III - interdição de funcionamento da van escolar, até a que a adequação seja realizada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES
REPUBLICANOS - GOIÁS

O uso de câmeras de segurança em vans escolares tem se revelado uma medida útil para a prevenção e reconhecimento de situações de risco e transgressão dos direitos das crianças. No entanto, é essencial seguir na garantia da transparência e acesso às informações em tempo real, para que os responsáveis legais possam ter pleno controle e sossego quanto à segurança de seus filhos.

Ao oferecer a imagem em tempo real das câmeras de segurança das vans escolares para os responsáveis legais, busca-se fornecer uma maior sensação de segurança e confiança, permitindo que acompanhem o trajeto e o ambiente em que seus filhos estão durante a condução escolar.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado JEFERSON RODRIGUES

Republicanos/GO

